



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Edson Borges.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

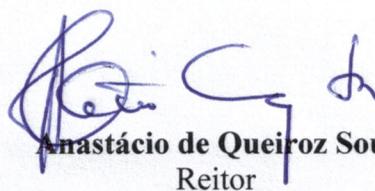
Considerando o que consta no processo nº **23282.013286/2017-26**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **EDSON BORGES**, SIAPE: 2043258, CPF: 736.316.717-68, no período de 26/09/2017 a 03/10/2017, para Portugal, a fim de participar de Missão Institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor